



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 658 , DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.


**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder a servidora técnica-administrativa **MILENA SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE n° **1876416**, CPF: [REDACTED], lotada na Pró-reitoria de Graduação, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 04 para o padrão 05, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 08 de julho de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor